



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	6
Convocação .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP

CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96

E-mail : pmgetu@terra.com.br

#### DECRETO Nº 3.288 DE 23 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre REVOGAÇÃO do Decreto nº 3.286 de 17 de Março de 2023 sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

#### DECRETA :

**Art.1º** - Fica REVOGADO o Decreto nº 3.286 de 17 de Março de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

**Art. 2º**-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Getulina/SP , 23 de Março de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383A

Página 3 de 6



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

*Praça Bernardino de Campos, nº184-Centro-Getulina-SP*

*CEP 16450-000-Fone (14)3552-9222 CNPJ 44.528.842/0001-96*

*E-mail : pmgetu@terra.com.br*

### **DECRETO Nº 3.289 DE 23 DE MARÇO DE 2023.**

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina, no uso e gozo de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, novas orientações legais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) no que diz respeito à estruturação e composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

**CONSIDERANDO**, a Lei nº 2.025 de 06 de Julho de 2007, que dispõe sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB .

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** Nomear o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026.

#### **Representantes do Poder Executivo Municipal**

**Titular:** Mateus Batelochi Sioni

**Suplente:** Aparecida de Fátima Marchesini



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383A

Página 4 de 6

### **Representantes do Poder Executivo- Secretaria Municipal de Educação**

**Titular:** Cristiane Andrade de Almeida Martins

**Suplente:** Denise Cecílio Janeiro Antunes

### **Representantes dos Diretores de Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** André Luiz Fernandes da Silva

**Suplente:** Luciana Paula Pereira Amendola

### **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública**

**Titular:** Janaina Suzuki Maia Lima

**Suplente:** Sylvia Scalone

### **Representantes dos Servidores Técnico –Administrativo das Escolas Básicas Públicas**

**Titular:** Euci Tiemi Kominami Okamura

**Suplente:** Matheus Giovanne de Oliveira

### **Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica Pública**

**Titular:** Jane Raquel Guedes Ramos Bernardo

**Suplente:** Camilla Barcelos Borges

**Titular:** Suelaine Barbosa de Castro

**Suplente:** Simone Florentino Santana

### **Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública**

**Titular:** Sônia Bueno Oliveira Frigatto

**Suplente:** Antônio Carlos Gomes da Silva

**Titular:** Osmar Dias

**Suplente:** Maria Socorro da Conceição Dias

### **Representantes Do Conselho Municipal de Educação**

**Titular:** Rosana Marília Rodrigues

**Suplente:** Alcione Teodoro da Silva Bastos



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383A

Página 5 de 6

**Artigo 2º** Ficam nomeados, ainda, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais de Educação- Conselho do FUNDEB , com período de vigência do quadriênio de 2023 a 2026, as seguintes pessoas :

**Presidente:** Alcione Teodoro da Silva Bastos

**Vice-Presidente:** Cristiane Andrade de Almeida Martins

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Getulina/SP , 23 de Março de 2023.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal em data supra.

**ANA LIGIA IWAKAMI**

Chefe de Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano VIII | Edição nº 1383A

Página 6 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### **EXTRATO DE CONVOCAÇÃO**

**ILMO(a). SR.(a):**

**BRUNA REBOUÇAS MIOTELLO METHÓDIO**

Pelo presente, considerando a homologação do Concurso Público Edital nº 01/2022 pelo Decreto nº 3.241 de 7 de novembro de 2.022, convoco V.S.<sup>a</sup> a comparecer nesta Prefeitura Municipal objetivando sua **admissão** - para o emprego público de ENFERMEIRO PADRÃO- EDITAL N. 01/2022 - publicado na Imprensa local, considerando sua aprovação em 2º lugar.

**Data limite de comparecimento, 30 dias a partir da ciência de convocação.**

23/03/2023

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

.....